



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 51, de 3 de novembro de 2021.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de aumento do ticket alimentação dos servidores da prefeitura, para compensar a perda do Ticket aniversário."

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Após a revogação da Lei que concedia o abono salarial de aniversário dos servidores públicos, é possível que, para o ano de 2022, após a vigência da Lei Complementar 173/2020, o Município repasse o valor do abono, proporcionalmente, como aumento do ticket alimentação?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

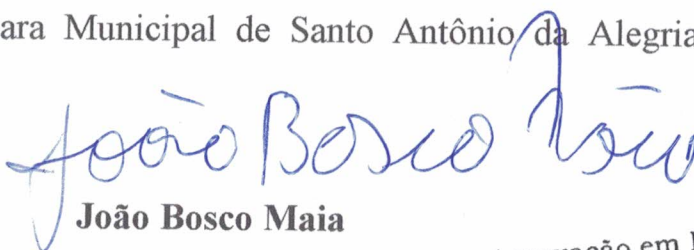


JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, pois a população busca tal informação. Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de novembro de 2021.


João Bosco Maia

Vereador


Paulo Henrique Alves

Vereador


Claudio Luiz Carvalho

Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única
03/11/2021


ENCAMINHE-SE
EM 03/11/2021

PRESIDENTE